



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2534/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- I. O Prefeito Municipal de Natividade – RJ, Sr. Fabricio Lima Coutinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, **AUTORIZA**, a **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 2534/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.333/2021, objetivando a **contratação de show artístico musical de um cantor de estilo sertanejo com popularidade regional, com nome artístico MATHEUS MELO, visando à apresentação no REVIVER MIQUERENDO 2025 – SÃO BOM JESUS DO QUERENDO no dia 20/04/2025, a partir das 20:00 horas.**
- II. E, em consequência, autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **MATHEUS DE MELO SANTOS 14250471730, inscrita no CNPJ Nº 43.635.594/0001-10**, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 15 de abril de 2025.

FABRICIO LIMA COUTINHO
Prefeito Municipal